



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

Em, 11 de março de 2025

MENSAGEM Nº 021/2025

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade propor denominação ao futuro Hospital Veterinário de Volta Redonda, hoje em construção, localizado entre as Ruas 401 e 6, no bairro Rústico, com o propósito de atender a demanda da região sul fluminense.

Paulo Afonso Arantes Paiva, empresário há 30 anos, foi presidente do Sindpass (Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros), morreu no ano de 2024, aos 76 anos, marcado pelo grande legado para o nosso município. Na família, deixou sua esposa, três filhos e netos.

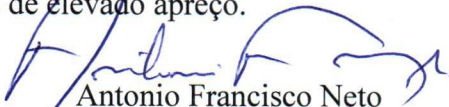
Paulo Afonso foi também presidente do Sindpass e durante décadas, sócio das Viações Elite, Colitur e Penedo.

Paulo Afonso foi não só um líder empresarial, mas também um exemplo vivo de generosidade e bondade. Sua dedicação foi incansável em ajudar o seguimento empresarial, sendo excepcional gerador de emprego e renda, qualidades que o tornaram respeitado por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Sua liderança, humildade e generosidade transcendem fronteiras. Suas ações altruístas tocaram inúmeras vidas, deixando um impacto positivo que será lembrado e celebrado por muitos anos

Diante deste contexto, propomos denominar o Hospital Veterinário de Volta Redonda de Paulo Afonso Arantes Paiva, tornando eterna sua história em nossa cidade.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e Ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do Projeto de Lei na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Edson Carlos Quinto
DD. Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
N E S T A

GEGOV/Lpst



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

Denomina de “Paulo Afonso de Paiva Arantes”, o Hospital Veterinário de Volta Redonda.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “Paulo Afonso de Paiva Arantes”, o Hospital Veterinário de Volta Redonda, localizado no bairro Rústico, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda,